



Publicado no D.O.C.

Data: 21/05/22 Pág. 34

TERMO ADITIVO Nº 091/2022

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE AS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE À PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, PARA O PERÍODO DE 01/03/2022 A 31/03/2022 NO VALOR DE R\$ 1.038.128,14 (UM MILHÃO, TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) QUE SERÃO CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido para o período de **01/03/2022 à 31/03/2022** o orçamento no valor de **R\$ 1.038.128,14** (um milhão, trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e quatorze centavos) que serão custeados com saldo financeiro para a realização de serviços nos atendimentos as demandas COVID-19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| CUSTEIO SUPORTADO PELO SALDO EM CONTA DA OSS | MAR/22 | TOTAL |
|---|--------|------------------|
| | | R\$ 1.038.128,14 |

- 1.2. As despesas descritas serão custeadas com saldo em conta da Organização Social, proveniente de Planos Orçamentários COVID 19, conforme detalhamento no Ofício 352/2022 – Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Considerando a dinâmica apresentada no decorrer da pandemia, com constantes mudanças, entre elas o aparecimento de variantes (transmissibilidade/virulência), a associação de doenças virais, entre outras, faz-se necessário a maleabilidade/flexibilidade contratual frente às demandas urgentes considerado a especificidade por território, isto é, garantir as adaptações de urgência para o enfrentamento da pandemia de acordo com a necessidade apresentada em cada território, sem alteração do quadro geral de profissionais e no orçamento previamente apresentado no plano. Isso irá permitir movimentações no número de equipes por unidade, movimentação de profissionais entre unidades de atendimento COVID, ampliação e/ou redução de unidades de atendimento e/ou vacinação através de tendas, ampliação e/ou redução na aquisição de testes para detecção do vírus, e demais estratégias que se apresentem visando o atendimento da demanda com a urgência que a mesma requer.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/CPCSS.

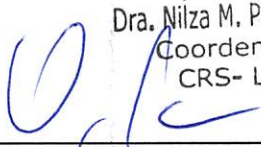


Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de março de 2022.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE



Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-1
Diretora Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome:
RG: Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Nome:
RG: Afine Correia de Araújo
RF. 7299681
Assessoria Técnica

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2022 | | |
|---|-----------------------------|---------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO N° | RASTS 10 | |
| SUPERVISÕES | SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA | |
| | PLANO EMERGENCIAL COVID | |
| Grupo de despesas | mar-22 | Valor Total |
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS | 180.432,30 | 180.432,30 |
| 01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 154.795,91 | 154.795,91 |
| 01.01.01 - SALÁRIOS | 133.407,87 | 133.407,87 |
| 01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE | 4.605,60 | 4.605,60 |
| 01.01.07 - 13º SALÁRIO | 12.586,83 | 12.586,83 |
| 01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS | 4.195,61 | 4.195,61 |
| 01.02 - BENEFÍCIOS | 12.525,10 | 12.525,10 |
| 01.02.01 - VALE TRANSPORTE | 661,60 | 661,60 |
| 01.02.02 - VALE REFEIÇÃO | 7.425,00 | 7.425,00 |
| 01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO | 4.438,50 | 4.438,50 |
| 01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES | 11.041,08 | 11.041,08 |
| 01.03.03 - FGTS | 11.041,08 | 11.041,08 |
| 01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 2.070,20 | 2.070,20 |
| 01.04.01 - RESCISÃO | 2.070,20 | 2.070,20 |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS | 821.839,85 | 821.839,85 |
| 04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | 88.759,85 | 88.759,85 |
| 04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA | 40.910,00 | 40.910,00 |
| 04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM | 32.000,00 | 32.000,00 |
| 04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO | 15.849,85 | 15.849,85 |
| 04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS | 733.080,00 | 733.080,00 |
| 04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO | 364.080,00 | 364.080,00 |
| 04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE | 369.000,00 | 369.000,00 |
| 08. - LOCAÇÃO | 35.856,00 | 35.856,00 |
| 08.01 - LOCAÇÃO | 35.856,00 | 35.856,00 |
| 08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | 35.856,00 | 35.856,00 |
| SUBTOTAL DE CUSTEIO | 1.038.128,14 | 1.038.128,14 |
| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2022 | | |
| Grupo de despesas | mar-22 | Valor Total |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS | 1.038.128,14 | 1.038.128,14 |



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – RESUMO MENSAL POR UNIDADE

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE | | | | | |
|---|---|--------------------|----------|------------|-------------------|
| Centro de Custos | Tipo de Serviço | Supervisão | Contrato | mar/22 | Valor Total |
| 2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO | EAB - Equipe de Atenção Básica | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 10.181,65 | 10.181,65 |
| 2027526 - UBS JD NELIA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2057131 - UBS CID KEMEL | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 10.181,65 | 10.181,65 |
| 2786982 - UBS DOM JOAO NERY | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2787237 - UBS JD CAMPOS | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2787725 - UBS JD ROBRU II | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2787849 - UBS JD SILVA TELLES | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2787970 - UBS JARAGUA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2787989 - UBS JD INDAIA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2788446 - UBS PRQ STA RITA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2788802 - UBS VL CURUCA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 4050207 - UBS VL NOVA CURUCA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 6136125 - UBS JD DAS OLIVEIRAS | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 9488413 - UBS ENCOSTA NORTE | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 6136028 - HOSP DIA ITAIM PAULISTA | HD - Hospital Dia Rede Hora Certa | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 2040727 - PA DR ATUALPA GIRAO RABELO | PA - Pronto Atendimento | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 42.581,65 | 42.581,65 |
| 6269567 - UBS DR ATUALPA GIRAO RABELO | UBS Mista | STS Itaim Paulista | RASTS 10 | 9.317,65 | 9.317,65 |
| 6283616 - AMA PRQ PAULISTANO | AMA - Atendimento Médico Ambulatorial | STS São Miguel | RASTS 10 | 633.272,14 | 633.272,14 |
| 2075016 - UBS VL PROGRESSO | EAB - Equipe de Atenção Básica | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2091798 - UBS SITIO DA CASA PINTADA | EAB - Equipe de Atenção Básica | STS São Miguel | RASTS 10 | 12.564,00 | 12.564,00 |
| 4049934 - UBS JD HELENA | EAB - Equipe de Atenção Básica | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 6283616 - UBS PRQ PAULISTANO | EAB/EACS - Equipe de Atenção Básica com ACS | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2046962 - UBS CID PEDRO JOSE NUNES | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2062658 - UBS JD MAIA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2787334 - UBS JD DAS CAMELIAS | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2788209 - UBS NITRO OPERARIA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2788608 - UBS STA INES | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|----------|---------------------|---------------------|
| 2788659 - UBS DR THERSIO VENTURA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2819856 - UBS UNIAO DE VL NOVA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 6873286 - UBS JD LAPENNA | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 9459065 - UBS TRES PONTES | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 9632387 - UBS SAO CARLOS - SAO MIGUEL | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 2751976 - HOSP DIA SAO MIGUEL - DR TITO LOPES DA SILVA | HD - Hospital Dia Rede Hora Certa | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 9736700 - UPA SAO MIGUEL - TITO LOPES | UPA - Unidade de Pronto Atendimento | STS São Miguel | RASTS 10 | 11.700,00 | 11.700,00 |
| TOTAL | | | | 1.038.128,14 | 1.038.128,14 |

Handwritten signature in blue ink.



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO III – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A DOMINGO DURANTE 24H

| AMA PARQUE PAULISTANO (SEGUNDA A DOMINGO 24H) | | | | |
|---|------------|-----------------|-----------------|------------|
| EQUIPE MÍNIMA | | | META MENSAL | |
| Categoria Profissional | Quantidade | Jornada semanal | Procedimento | Quantidade |
| Médico Clínico diurno | | 12 | Plantões/Semana | 6 |
| Médico Clínico noturno | | 12 | Plantões/Semana | 14 |
| Médico Pediatra diurno | | 12 | Plantões/Semana | 4 |
| Médico Pediatra noturno | | 12 | Plantões/Semana | 14 |
| Enfermeiro noturno | 5 | 36 | | |
| Aux. de Enfermagem noturno | 14 | 36 | | |
| Escriturário Adm. noturno | 6 | 36 | | |
| Técnico em Farmácia noturno | 5 | 36 | | |
| Farmacêutico diurno | 1 | 36 | | |
| Assistente Administrativo Noturno | 2 | 36 | | |

6/10
25



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A DOMINGO DURANTE 24H

| CONTRATO | UNIDADE | SERVIÇO | SUPERVISÃO | À CONTRATAR PELA OSS | CATEGORIA PROFISSIONAL | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------|---------------------------------|--|----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| RASTS 10 | 6283616 - AMA PRQ PAULISTANO | AMA - Atendimento Médico Ambulatorial | STS São Miguel | 2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO | 36 |
| | | | | 5 | ENFERMEIRO NOTURNO | 36 |
| | | | | 14 | AUX DE ENFERMAGEM NOTURNO | 36 |
| | | | | 6 | ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO | 36 |
| | | | | 5 | TECNICO EM FARMACIA NOTURNO | 36 |
| | | | | 1 | FARMACEUTICO DIURNO | 36 |
| | | | | 6 Plantões (semanais) | MEDICO CLINICO | 12 |
| | | | | 4 Plantões (semanais) | MEDICO PEDIATRA | 12 |
| | | | | 14 Plantões (semanais) | MEDICO CLINICO - NOTURNO | 12 |
| | | | | 14 Plantões (semanais) | MEDICO PEDIATRA - NOTURNO | 12 |

10
6
5



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
ANEXO V – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – TENDAS

| NOME DA UNIDADE | SUPERVISÃO | SERVIÇO | CG | PLANO DE CONTAS | SUBGRUPO | DETALHAMENTO DA DESPESA |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|----------|--|---------------|-------------------------|
| 2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO | STS Itaim Paulista | EAB - Equipe de Atenção Básica | RASTS 10 | 08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | LOCAÇÃO TENDA | 01 - 5X5 |
| 2057131 - UBS CID KEMEL | STS Itaim Paulista | ESF - Estratégia Saúde da Família | RASTS 10 | 08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | LOCAÇÃO TENDA | 01 - 4X4 |
| 2040727 - PA DR ATUALPA GIRAO RABELO | STS Itaim Paulista | PA - Pronto Atendimento | RASTS 10 | 08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | LOCAÇÃO TENDA | 01 - 10x10 |
| 2091798 - UBS SITIO DA CASA PINTADA | STS São Miguel | EAB - Equipe de Atenção Básica | RASTS 10 | 08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | LOCAÇÃO TENDA | 01 - 4X4 |

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and some illegible scribbles.